

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00002.001591/2019-8 – FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 132/2019**, para pagamento de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, em favor do maestro **MARCOS ARAKAKI**, neste ato representado pela empresa **M2A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ: 07.313.533/0001-72**, referente a participação do referido maestro no Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica da Paraíba, que ocorrerá na cidade de João Pessoa – PB no dia 14 de novembro de 2019.

Publique-se

João Pessoa – PB, 12 de novembro de 2019.



MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNESC